



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Enviado à Internet / DJE em:	04/10/2018
DJE nº.	10353/2018
Disponibilizado em:	05/10/2018
Publicado em:	08/10/2018

PORTARIA N. 59/2018-DF

RICARDO FRAZON MENEGUCCI, M.M. Juiz de Direito
Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2005, de 28 de
outubro de 2005 (28/10/2005), que institui o dia 31 de outubro
como feriado em louvação ao "Dia do Evangélico";

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e
Extrajudicial desta Comarca, no dia 31 de outubro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se
iniciam ou se encerram no dia 31 de outubro para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Notifiquem-se os representantes do Ministério
Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais do Cartório de 1º e 2º Ofício
desta Comarca.

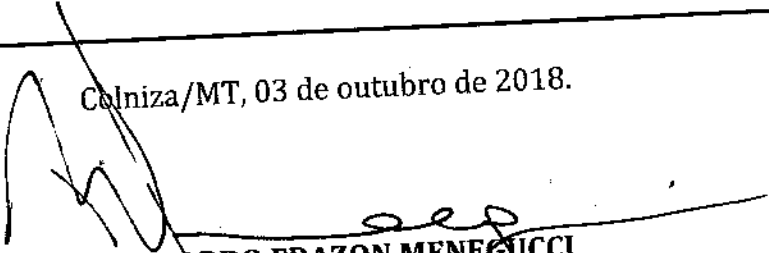
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se
cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça
do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Colniza/MT, 03 de outubro de 2018.


RICARDO FRAZON MENEGUCCI

Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Enviado à Internet / DJE em:	04/10/2018
DJE nº.	10353/2018
Disponibilizado em:	05/10/2018
Publicado em:	08/10/2018

PORTARIA N. 60/2018-DF

RICARDO FRAZON MENEGUCCI, M.M. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n. 001/GP/2018, de 02 de janeiro de 2018, que decreta o dia **26 de novembro de 2018** como feriado municipal em razão do aniversário de Emancipação Política do Município de Colniza/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, 26 de novembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 26 de novembro para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais do Cartório de 1º e 2º Ofício desta Comarca.

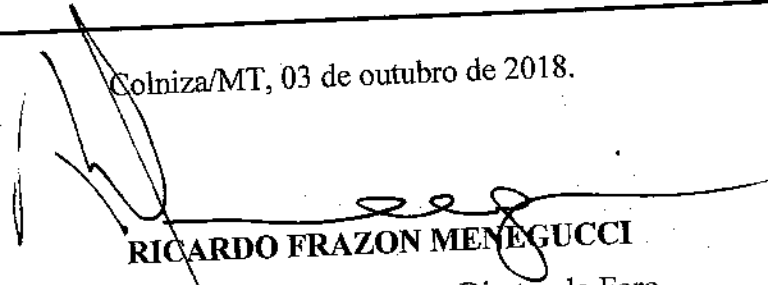
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Colniza/MT, 03 de outubro de 2018.


RICARDO FRAZON MENEGUCCI

Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro